



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 303, DE 01º DE JUNHO DE 2022.

SÚMULA: Designa membro responsável pela alimentação de módulo do sistema SIM-AM.

O Prefeito Municipal de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

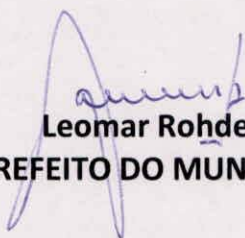
RESOLVE

Art. 1º Designar como membro responsável pela alimentação do módulo SIM-AM - PATRIMÔNIO, junto ao Sistema do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, no âmbito da Prefeitura Municipal de Pato Bragado - PR, o servidor Marcos Bamberg Zibetti, matrícula funcional n.º 97358/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 670, de 04 de novembro de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de junho de 2023.


Leomar Rohden

PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Eletrônico Nº 2853
de 01/06/23 FL. 1
Visto 